



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/2024.

Concede o Título de Cidadã Caçapavana a Sr^a. Teresa Cristina dos Santos.

JUSSARETE VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadã Caçapavana a Sr^a. Teresa Cristina dos Santos.

Art. 2º - Este Título é reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, conforme currículo em anexo.

Art. 3º - A cerimônia de concessão do Título de Cidadã Caçapavana será realizada em sessão solene em data e hora a ser definida junto a Homenageada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.


Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário


SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 22 dias do mês de abril de 2024.

Ver^a. Jussarete Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 22.10.41.24


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral